

MOÇÃO DE PESAR

N.º :
002/08

WALTER PEREIRA DA SILVA e AILTON P. DE LARA
AILTON BARBOSA DA SILVA

PP
PPS

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo Nº. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis do Regimento Interno desta Casa de Leis, Apresentam à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do **Senhor JOSÉ SILVA**, ocorrido no dia 01 de março do corrente ano, e que causou profundo pesar e consternação à família e ao povo de Porto Esperidião e principalmente aos munícipes residentes no Distrito de Bocaiuval, onde o falecido dedicou com muita determinação grande parte de sua vida.

Com o passamento do ilustre amigo, a família e os amigos, sofreram uma grande perda, pois, o falecido era o arrimo de importante família radicada em nossa cidade e considerado um cidadão honrado e digno trabalhador.

Pai exemplar, extremamente dedicado à família criou os filhos com muita dedicação, os quais atualmente são, à exemplo do pai, pessoas reconhecidas pela sociedade de Porto Esperidião, como pessoas dignas e trabalhadoras.

É, portanto, justa a presente homenagem póstuma que a Câmara Municipal de Porto Esperidião, presta a um cidadão que já não se encontra mais entre nós, mas que deixou para todos o máximo exemplo de caráter, educação, trabalho e honestidade, e, com certeza, já está a merecer a saudade sentida pelo povo de Porto Esperidião.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de março de 2008.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Vereador

AILTON PICADA DE LARA
Vereador

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador